

CARTA DE MISSÃO

Departamento: Secretaria Regional dos Recursos Naturais

Organismo/Serviço: Direção Regional do Ambiente

Cargo: Diretor Regional do Ambiente

Titular: Hernâni Hélio Jorge

Período da Comissão de Serviço: de novembro/2012 a novembro/2016

1. Missão do organismo:

A Direção Regional do Ambiente tem por missão, no âmbito da SRRN, a execução das políticas nas áreas da gestão e qualidade ambiental, da conservação da natureza e da biodiversidade, da monitorização e avaliação ambiental, do licenciamento ambiental, da gestão de resíduos, do ordenamento do território e urbanismo, da gestão dos recursos hídricos e da educação ambiental, promovendo as ações tendentes à sua execução e ao desenvolvimento sustentável.

A DRA tem uma visão assente no desenvolvimento de uma organização de referência, eficiente e inovadora, comprometida com a gestão sustentável dos recursos naturais e do território, fomentando uma cultura de corresponsabilização dos cidadãos, individualmente, e da sociedade, em geral, e pautando a sua ação por valores que qualifiquem e dignifiquem o serviço prestado, bem como o ambiente de trabalho interno, designadamente: espírito de equipa, comunicação, dinamismo, inovação, elevado sentido ético e de serviço público.

2. Principais serviços prestados:

À DRA compete propor as bases estratégicas das políticas do ambiente, conservação da natureza, desenvolvimento sustentável, ordenamento do território, urbanismo e recursos hídricos, bem como definir as ações e os projetos necessários para a concretização dos objetivos traçados, e conceber, implementar, desenvolver, coordenar e avaliar todas as medidas necessárias para a execução das políticas definidas nas suas áreas de competência, designadamente:

- Exercendo as funções de autoridade ambiental e de autoridade de avaliação do impacto e de licenciamento ambiental, coordenando e apoiando o funcionamento das respetivas comissões de avaliação;

- Promovendo e implementando a conservação da paisagem, da natureza e da biodiversidade;
- Desenvolvendo e apoiando ações de formação, sensibilização e educação ambientais;
- Promovendo e coordenando projetos no âmbito da qualidade do ambiente, incluindo a execução dos planos de combate às alterações climáticas;
- Coordenando a gestão dos recursos hídricos e exercendo as funções de autoridade regional da água e de administração da Região Hidrográfica dos Açores;
- Promovendo sistemas de monitorização, prevenção e alerta de riscos ambientais graves;
- Coordenando a gestão dos resíduos e a redução ou eliminação dos passivos ambientais;
- Promovendo a investigação científica e a inovação nos seus domínios de intervenção, em articulação com outros serviços ou organismo com competência na matéria;
- Representando a Região nos organismos e comissões, nacionais e internacionais, nas áreas do ambiente, do ordenamento do território e urbanismo, das alterações climáticas e dos recursos hídricos, e promovendo a cooperação técnica e institucional.

3. Orientações estratégicas:

No quadro do desenvolvimento da sua visão e norteando toda a atividade pelos valores enunciados, a DRA prossegue a sua missão baseada nas seguintes orientações estratégicas:

OE 1:	Administrar as zonas classificadas por razões ambientais e promover uma adequada gestão da biodiversidade e a salvaguarda do património natural dos Açores
OE 2:	Diversificar o uso sustentável do ambiente, promovendo a valorização económica dos recursos naturais e a abertura de novas oportunidades
OE 3:	Promover sistemas de monitorização e prevenção de riscos ambientais

	graves e de combate às alterações climáticas
OE 4:	Desenvolver soluções e incrementar programas de combate a pragas urbanas e de controlo e combate de espécies invasoras
OE 5:	Garantir uma gestão integrada dos resíduos, com ênfase na prevenção e no desenvolvimento de adequadas soluções de valorização e destino final
OE 6:	Melhorar o conhecimento e a informação sobre os sistemas hídricos, designadamente através do aprofundamento da respetiva monitorização e controlo
OE 7:	Aumentar o nível de proteção, recuperação e valorização dos recursos hídricos, em função dos respetivos usos e interesse ecológico
OE 8:	Reforçar os mecanismos de intervenção no território e a aferição da eficiência dos planos de ordenamento, fomentando uma ocupação sustentável
OE 9:	Incrementar as ferramentas de informação aos cidadãos e reforçar os mecanismos de participação cívica e de envolvimento das instituições no domínio ambiental

As orientações estratégicas enunciadas seguem o Programa do XI Governo Regional dos Açores, podendo ser atualizadas em função das Orientações de Médio Prazo que forem aprovadas, bem como de outras opções fundamentais que venham a ser formuladas pelo Governo.

4. Objetivos operacionais a atingir:

4.1. OBJETIVOS DE EFICÁCIA	
Objetivos	Indicadores
1. Fomentar a conservação da Natureza e a preservação da biodiversidade	1. Dinamização da rede regional de áreas protegidas e da atividade dos Parques Naturais de Ilha
	2. Implementação de programas de apoio à

	<p>detenção e à preservação da diversidade biológica</p>
<p>2. Promover a valorização económica dos recursos e património naturais</p>	<p>3. Incremento do controlo e combate de espécies de flora invasora e divulgação dos endemismos</p> <p>1. Desenvolvimento de instrumentos de ordenamento e de programas de apoio às atividades económicas em áreas classificadas</p> <p>2. Promoção de candidaturas a certificações ambientais relevantes</p> <p>3. Fomento da investigação científica relacionada com o ambiente e o seu uso económico sustentável</p>
<p>3. Promover uma gestão e ocupação sustentáveis do território</p>	<p>1. Elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável (PReDSA) – Açores 2030</p> <p>2. Atualização e implementação dos instrumentos de ordenamento do território</p> <p>3. Estabelecimento de indicadores de monitorização do ordenamento do território</p>
<p>4. Reforçar a proteção e promover a valorização dos recursos hídricos</p>	<p>1. Desenvolvimento de ações de limpeza, conservação e valorização da rede hidrográfica</p> <p>2. Monitorização das massas de água</p> <p>3. Instalação de sistemas de monitorização, alerta e alarme de riscos de cheias e movimentos de massas</p> <p>4. Automatização de estações hidrometeorológicas</p> <p>5. Criação de um programa de apoio ao</p>

	tratamento da água destinada ao consumo humano
5. Promover uma gestão integrada e adequada dos resíduos	1. Operacionalização dos centros de processamento de resíduos do São Jorge, Pico, Santa Maria e Faial
	2. Aumento da quantidade de resíduos encaminhados para operações de valorização
	3. Selagem dos vazadouros de resíduos nas ilhas de Flores, Corvo, Faial, São Jorge, Graciosa e Santa Maria
	4. Redução da produção de resíduos e das quantidades depositadas em aterro
6. Monitorizar e assegurar a qualidade ambiental	1. Desenvolvimento das redes de monitorização e controlo ambiental
	2. Elaboração dos relatórios do estado do Ambiente
	3. Desenvolvimento de procedimentos de avaliação de impactes e licenciamento ambientais
	4. Criação do observatório para as alterações climáticas
7. Promover a informação, educação e sensibilização ambientais	1. Alargamento das redes regionais de Ecotecas e Centros de Interpretação Ambiental
	2. Realização de ações de promoção dos valores e boas práticas ambientais

4.2. OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA

Objetivos	Indicadores
-----------	-------------

1. Racionalizar a estrutura e custos de funcionamento da DRA	1. Redução do número de trabalhadores e dos encargos com pessoal, relativamente ao ano de 2012
	2. Reutilização e partilha da capacidade técnica e das infraestruturas e plataformas informáticas
	3. Recurso a programas de estágios profissionais e de colocação temporária de trabalhadores subsidiados
2. Simplificar, racionalizar e automatizar os procedimentos	1. Simplificação e redução do número de formulários por procedimento
	2. Otimização dos mecanismos de automatização dos procedimentos administrativos
3. Desenvolver parcerias com entidades, públicas e privadas, e com os cidadãos	1. Celebração de acordos de colaboração e cooperação com as autarquias locais
	2. Estabelecimento de parcerias com organizações não-governamentais e instituições de ensino superior
	3. Criação de programas visando o envolvimento dos cidadãos nas causas ambientais
4. Racionalizar os custos inerentes ao funcionamento das redes regionais de Ecotecas e Centros de Interpretação	1. Aumento do número de Ecotecas e Centros de Interpretação
	2. Contenção na evolução dos encargos do ORAA com a gestão das Ecotecas e dos Centros de Interpretação
	3. Aumento das receitas próprias dos Centros de Interpretação

4.3. OBJETIVOS DE QUALIDADE

Objetivos	Indicadores
1. Promover a cidadania ambiental, aumentando a participação cívica e o acesso à informação	1. Participação dos cidadãos nas reuniões do Conselho Regional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
	2. Disponibilização, em plataforma 'online', de mecanismos e ferramentas destinadas à participação e informação dos cidadãos
2. Reduzir os tempos médios de resposta, assegurando a qualidade dos procedimentos	1. Redução do número médio de dias para resposta, emissão de pareceres, licenciamentos, etc.
	2. Diminuição do número de reclamações e recursos, relativamente à quantidade de decisões tomadas
3. Aplicar o sistema de avaliação de desempenho a todos os trabalhadores, assegurando a qualidade do processo	1. Submissão da totalidade dos trabalhadores da DRA ao sistema de avaliação de desempenho
	2. Diminuição do número de reclamações, relativamente à quantidade de trabalhadores avaliados

5. Recursos necessários:

Os objetivos definidos serão prosseguidos com base nos recursos humanos, materiais e financeiros afetos à DRA, atualizados em função das opções de planeamento, anuais e de médio prazo, que venham a ser aprovadas.

Data:16/01/2013

O Secretário Regional
dos Recursos Naturais

Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros

O Diretor Regional do Ambiente

Hernâni Hélio Jorge